



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

11150/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12 FEV. 2026 às 08:35h

INDICAÇÃO N.º 43/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ELITON RIBEIRO CALDEIRA, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES - JOSÉ LUIZ MENDES, o seguinte:

-Recomendo que o Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Saúde, tome as providências necessárias e estude a viabilidade e adote para a criação de um Centro de Atendimento e Adoção de Animais (CAAA) no Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo contribuir para a redução do número de animais abandonados nas ruas do município, situação que tem se tornado cada vez mais preocupante, tanto do ponto de vista da saúde pública quanto do bem-estar animal. A criação de um Centro de Atendimento e Adoção de Animais proporcionará cuidados veterinários adequados, abrigo temporário e ações voltadas à conscientização da população sobre a guarda responsável. Além disso, a iniciativa contribuirá para diminuir riscos de acidentes, maus-tratos, proliferação de doenças e reprodução descontrolada de animais em situação de abandono. Trata-se de uma medida de grande relevância social, que demonstra compromisso com a causa animal e com a qualidade de vida da população, promovendo uma cidade mais organizada, segura e humanitária.

Sendo assim, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências para solucionar esse imbróglio.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 11 de fevereiro 2026.

Eliton Ribeiro Caldeira
ELITON RIBEIRO CALDEIRA

Vereador

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES - Telefax (027)3755-6930 - E-mail:

camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.